



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 160 /2000

Denomina uma via pública do Município.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “ALBERTO LEOPOLDO DA COSTA PEREIRA” a Rua 15 do Conjunto Habitacional Pindamonhangaba “C” – (Res. Itaoca) – Residencial Arco Íris – Mombaça.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 04 de dezembro de 2000.

Vereador Inaldo Soares de Freitas

A P R O V A D O
POR *unanimidade*
EM *04/12/2000*

CÂMARA DE VEREADORES
PINDAMONHANGABA
PROTUCALO
-- 4 DEZ 1102 004383